



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1298

Ji-Paraná (RO), 29 de março de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2432/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 057/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 007/12/CPL/SAÚDE/RO, que tem por objeto a **Aquisição de passagens terrestres**, conforme Projeto Básico nº 046/02/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **Solimões – Agência de Viagens e Turismo Ltda**, no valor total de **R\$ 49.200,00** (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16673/2011

INTERESSADO: Diocese de Ji-Paraná

ASSUNTO: Isenção de Débitos de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Diocese de Ji-paraná, através da qual requer Imunidade Tributária, Remissão e Isenção dos Débitos de IPTU, referentes aos exercícios de 2011 e anteriores, lançados sobre lotes e prédios urbanos, localizados no 1º e 2º Distritos de Ji-Paraná.

Promovidos os devidos levantamentos fiscais, os presentes autos foram submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município, que analisou o pedido formulado pela Diocese de Ji-Paraná à luz do artigo 150, § 4º da Constituição Federal e do artigo 5º, II do Código Tributário Municipal, concluindo pelo reconhecimento da Imunidade Tributária, relativamente aos imóveis onde encontram-se edificadas as igrejas e casas paroquiais.

Desse modo **AUTORIZO** o Reconhecimento e concessão da Imunidade Tributária aos imóveis onde encontram-se localizados os templos e casas paroquiais.

No tocante aos demais imóveis de propriedade da Diocese de Ji-Paraná, e que integram o presente pedido **INDEFIRO** a concessão pleiteada, por não restar comprovado nos autos, que os recursos obtidos com os aluguéis dos mesmos, destinam-se ao custeio de suas finalidades essenciais.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2759/2012

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Peças e serviços)

Acolho o Parecer Jurídico nº 362/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 023/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (peças e serviços)**, conforme Projeto Básico (fls.

04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Moura & Rodrigues – Comércio e serviços de Hidráulica de Veículos Ltda-ME**, no valor de total de **R\$ 2.480,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 1.650,00** (um mil, seiscentos e cinquenta reais);
Anexo II – no valor de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11615/2011

Interessada: Semes

Assunto: Suprimento de Fundos em favor do Secretário Municipal de Esporte Cleberon Jair Patrício

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sr. José Rolim Xavier

Senhor Coordenador,

O presente Processo Administrativo, foi autuado em 28 de junho de 2011, para concessão de Suprimento de Fundos ao Senhor Secretário Municipal de Esportes.

Concedido o benefício, o mesmo foi pago em 02/08/2001 (doc. fls. 26). O doc. de fls. 21, Portaria nº 59/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011, estabeleceu o prazo de trinta dias para aplicação dos recursos e apresentação da devida prestação de contas. Em 30 de dezembro de 2011, o Secretário foi notificado (doc. de fls. 30) e não tomou nenhuma providência. Em 25/01/2012, juntou Nota Fiscal Eletrônica ao processo, não aceita pela Semfaz, em razão do grande lapso temporal decorrido entre o recebimento dos recursos e sua juntada ao Processo, caracterizando a perda do prazo. Novamente notificado, desta feita pela PGM, não adotou novamente nenhuma providência.

Ressalte-se que este fato já foi devidamente informado no balanço 2011 ao T.C.E.R.

Tendo se esgotado todos os prazos, bem como todas as vias administrativas para solução do problema, **DETERMINO** à CGC/Semfaz que solicite ao Secretário Municipal de Esportes, a devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5424-2012

Interessada: SEMAS

Assunto: Convênio - repasse financeiro

Súmula: Repasse financeiro em favor do Instituto Educacional Marechal Rondon, conforme Lei n. 2280/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2280, de 21 de março de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do Instituto Educacional Marechal Rondon, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais.

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5425-2012

Interessada: SEMAS

Assunto: Termo de Parceria

Súmula: Termo de Parceria com a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, conforme Lei 2277/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2277, de 21 de março de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da *Associação Atlética Banco do Brasil – AABB*, no montante de R\$ 21.322,92 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em parcelas iguais e sucessivas até dezembro de 2012.

Após, à PGM para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2332-2012

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Sistema Gerencial de Informações Educacionais

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: **Autorização de Licitação**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1773-2012

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (ferramentas para limpeza urbana)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: **Pregão Presencial nº 012/CPL/2012**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22027-2011, 1-1731-2012,
1-2580-2012, 1-1508-2012

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças e serviços)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: **Pregão Presencial nº 013/CPL/2012**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei

8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18612/2011

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (geladeira, aparelho de fax e câmera fotográfica)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4374/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 295/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”**, à APP Ulisses Matosinho.

AUTORIZO o empenho no valor de **19.440,00** (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 33, que serão divididos em 03 (três) quadrimestres.

Publique-se.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4376/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 295/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”**, à APP Paulo Freire.

AUTORIZO o empenho no valor de **13.740,00** (treze mil, setecentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 30, que serão divididos em 03 (três) quadrimestres.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-23461-2011

INTERESSADO: João dos Santos Neto

ASSUNTO: Pagamento retroativo da gratificação pela prestação de serviços

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pelo servidor João dos Santos Neto, pleiteando o pagamento retroativo da gratificação pela Prestação de serviços especiais, estabelecida pela Lei Municipal nº 2192/2011.

AUTORIZO o pagamento pleiteado, **DESCONTANDO-SE**, os valores pagos nos meses de agosto e setembro de 2011, à título de 2/3, autorizados pela Lei Municipal nº 1.249/2003, artigo 56, no montante de R\$ 726,55 (setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em cada um dos meses citados anteriormente.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8231/2011

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de gás de cozinha

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 141/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa *N.A Barbosa & Barboza Ltda - ME*, até o dia 31 de dezembro de 2012, contados à partir do dia 17 de abril de 2012.

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico n. 347/PGM/2012.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-258/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (água mineral)

Acolho o Parecer Jurídico nº 358/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 005/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (água mineral)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **C.A de Camargo & Cia Ltda– ME**, no valor de **R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-574/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (recarga de gás)

Acolho o Parecer Jurídico nº 353/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (recarga de gás de cozinha)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **O.L Silva-ME**, item 01, no valor de **R\$ 40.850,00** (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-733/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 349/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 014/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de passagens terrestres**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **Solimões – Agência de Viagens e Turismo Ltda**, no valor de **R\$ 9.310,00** (nove mil, trezentos e dez reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-959/2012 e 1-763/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (gêneros alimentícios perecíveis e limpeza)

Acolho o Parecer Jurídico nº 355/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 010/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de Consumo – (gêneros alimentícios perecíveis e limpeza)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08) do processo 1-959/2012 e projeto básico (fls. 04/09) do processo nº 1-763/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, no valor de **R\$ 11.204,80** (onze mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo:
Anexo I – no valor de **R\$ 3.665,25** (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
Anexo II – no valor de **R\$ 977,80** (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);
Anexo III – no valor de **R\$ 3.665,25** (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
Anexo IV – no valor de **R\$ 1.918,70** (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos);
Anexo V – no valor de **R\$ 977,80** (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);

Publique-se.
 À SEMDES, para empenho.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1573/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de placas, faixas e serviços de plotagem

Acolho o Parecer Jurídico nº 054/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 008/12/CPL/SAÚDE/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para confecção de placas, faixas e serviços de plotagem**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 10/13), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ricci & Godoi Ltda.**, no valor total de **R\$ 25.244,50** (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), sendo:
Anexo I – no valor de **R\$ 18.291,00** (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais);
Anexo II – no valor de **R\$ 6.563,50** (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos);
Anexo III – no valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais);

Publique-se.
 À SEMDES, para empenho.
 Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1957/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de soldas e pinturas

Acolho o Parecer Jurídico nº 345/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de solda e pintura**, conforme Projeto Básico (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **S.M Empreendimentos Ltda.**, no valor de **R\$ 32.445,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.
 À SEMDES, para empenho.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2334-2012

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

Acolho o Parecer Jurídico nº 052/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão para “Registro de Preço” nº 009/CPL/SAÚDE/2012, que tem por objeto a **aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor empresa **Montecchi e Cia**

Ltda, conforme tabela abaixo:

Anexo I

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Óleo diesel	42.000	2,29
02	Gasolina	69.000	2,68

Publique-se.
 A CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 28 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13353/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Alimentação Enteral para o paciente Josué Benagouro

Acolho o Parecer Jurídico nº 055/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 008/12/CPL/SAÚDE/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (medicamento para o paciente Josué Benagouro de Carvalho)**, conforme solicitação às fls. 354, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 12.384,72** (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Dental Médica Comércio e Representações Ltda., itens 01 e 03, no valor de **R\$ 8.784,72** (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

MEDPLUS Comércio e Representações Ltda., item 02, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Publique-se.
 À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 28 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 17128/GAB/PMJP/2012

Substitui membro do Conselho Fiscal da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, nomeado pelo Decreto nº 14735/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sonete Diogo Pereira** como membro do Conselho Fiscal da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em substituição a **Robson Carlos da Silva Jovano**.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida o Conselho Fiscal da EMTU, passa a atuar com a seguinte composição:

Ângela Maria da Conceição Bécio Guimarães
Sonete Diogo Pereira
Noemi Brizola

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 14735/GAB/PMJP/2010.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 17129/GAB/PMJP/2012

Exonera Gildete Wanda de Brito Caziuk, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 097/SEMFAZ/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Gildete Wanda de Brito Caziuk**, do cargo em

comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Divisão Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17130/GAB/PMJP/2012

Nomeia Allan Carlos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 097/SEMFAZ/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Allan Carlos dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Divisão Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17131/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2278, de 21 de março de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	773	10.302.1021.2068.1141	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	100.000,00
	Permanente		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
	Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício	
			010	174	Con- vênio 396/PGE/2011 - Melh. P. Socorro

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de igual valor de dotação constante da Lei Orçamentária Anual nº 2250/2011:

02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	596	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	-100.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010	001	Recursos Próprios

da Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.17132/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2279, de 21 de março de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.494.275,52** (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

769	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	10.423.1021.2075.1005	Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena	1.244.275,52
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	010	126		Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas	
770	10.423.1021.2075.1005	Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena	750.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	010	126		Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas	
771	10.423.1021.2075.1005	Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena	750.000,00	Obras e Instalações	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	010	126		Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas	
772	10.423.1021.2075.1005	Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena	750.000,00	Equipamentos e Material Permanente	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	010	126		Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, saldo bancário apurado em 31 de dezembro de 2011, referente ao repasse do Programa de Incentivo aos Povos Indígenas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17133/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2278, de 21 de março de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

773	02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.1021.2068.1141	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	500.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	010	174		Convênio 396/PGE/2011 - Melh. P. Socorro	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Convênio nº 396/PGE/2011 – Melhoria Pronto Socorro – HM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17134/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 194.696,59** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	55.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	69	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	15.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso	
	355	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	806		Apoio Pes. Idosa/Família Crian 0 a 6 anos	
	357	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso		
	2.000,00	2.000,00			
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	379	08.243.1014.1051.1051	PROGRAMA PROJOVEM		
	10.000,00	10.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	862		Projovem Adolescente Crian 0 a 6 anos	
	386	08.243.1014.1056.1056	Erradicação Trabalho Infantil		
	6.000,00	6.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	856		PETI-ERRAD.TRAB.IN-FANTIL.	
	391	08.243.1014.1056.1056	Erradicação Trabalho Infantil		
	6.000,00	6.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	856		PETI-ERRAD.TRAB.IN-FANTIL.	
	414	08.243.1014.2045.2045	Manutenção do Abrigo Municipal		
	2.896,59	2.896,59			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	415	08.243.1014.2045.2045	Manutenção do Abrigo Municipal		
	13.000,00	13.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	804		Programa Abrigo	
	439	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família - Centro de Ref. Assist. Social		
	25.000,00	25.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	863		CRAS/PAIF	
	02 09 01	GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG	10.000,00
	500	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	002	001		Recursos Próprios do Município	
	02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	28.846.0000.0004.0004	Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado	10.000,00
	673	28.846.0000.0004.0004			
	3.3.90.91.00	Precatório			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE	27.812.1022.1087.1087	Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer	27.000,00
	706	27.812.1022.1087.1087			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	692	27.122.2016.2085.2085	Manut.de Serv. Administrativos Gerais - SEME		
	2.800,00	2.800,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.2004.2012.3112	F O P A G - SEMAD	-70.000,00
	76	04.122.2004.2012.3112			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso	
	353	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso		
	-1.000,00	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	806		Apoio Pes. Idosa/Família Crian 0 a 6 anos	
	360	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso		
	-7.000,00	-7.000,00			
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	806		Apoio Pes. Idosa/Família Crian 0 a 6 anos	
	362	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso		
	-2.000,00	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001		Recursos Próprios do Município	
	363	08.241.1012.1048.1048	Assistência e Amparo ao Idoso		
	-2.000,00	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	806		Apoio Pes. Idosa/Família Crian 0 a 6 anos	
	373	08.243.1014.1051.1051	PROGRAMA PROJOVEM		
	-5.000,00	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002	862		Projovem Adolescente	
	02 09 01	GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG	10.000,00
	500	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	002	862	Projovem Adolescente	grama de Esporte e Lazer	-27.000,00
				3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.
388	08.243.1014.1056.1056		Erradicação Trabalho Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	-6.000,00			002	001 Recursos Próprios do Município
Gratuita	3.3.90.32.00		Material de Distribuição		
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício		
FANTIL.	002	856	PETI-ERRAD.TRAB.IN-		
	08.243.1014.1056.1056		Erradicação Trabalho Infantil		
	-6.000,00				
de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		Outros Serviços		
cípio	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios do Município		
	08.243.1014.2045.2045		Manutenção do Abrigo Municipal		
	-9.000,00				
Corrente	3.3.70.41.00		Contribuições		
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício		
	002	804	Programa Abrigo		
	08.243.1014.2045.2045		Manutenção do Abrigo Municipal		
	-2.896,59				
- Pessoa Física	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros		
cípio	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios do Município		
	08.243.1014.2045.2045		Manutenção do Abrigo Municipal		
	-500,00				
- Pessoa Física	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros		
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício		
	002	804	Programa Abrigo		
	08.243.1014.2045.2045		Manutenção do Abrigo Municipal		
	-3.500,00				
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros		
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício		
	002	804	Programa Abrigo		
	08.244.1015.1062.1062		Casa da Família - Centro de Ref. Assist. Social		
	-25.000,00				
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros		
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício		
	002	863	CRAS/PAIF		
DE GOVERNO	02 09 01		GABINETE DASECRETARIA MUNC.		
504	04.121.2010.2051.3151		Fopag - SEMG		
-10.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens		
Fixas - Pessoal Civil	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município		
GERAL DO MUNICÍPIO	02 13 01		GABINETE DA PROCURADORIA		
672	28.846.0000.0004.0004		Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado		
	-10.000,00				
	3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município		
ESPORTE	02 15 01		GABINETE DO SECRETARIO DO		
694	27.122.2016.2085.2085		Manut.de Serv. Administrativos Gerais - SEME		
	-2.800,00				
Permanente	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material		
cípio	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios do Município		
703	27.812.1022.1087.1087		Incentivo ao Pro-		

gramas de Esporte e Lazer -27.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17135/GAB/PMJP/2012

Exonera Rafael Lincoln Degan, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/SEMES/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Rafael Lincoln Degan**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17136/GAB/PMJP/2012

Nomeia Nathalia Crivelari Buss, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/SEMES/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nathalia Crivelari Buss**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17137/GAB/PMJP/2012

Exonera Robert Fagner Rodrigues de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor Clínico do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 052/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Robert Fagner Rodrigues de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretor Clínico do Pronto Atendimento L1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:33hs - Trânsito



Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Destaques

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Lei Complementar 131/2009 Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Lei Complementar 131/2009 Ji-Paraná
- ISS On-Line S.A.C. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO S.A.C. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUIDORIA MUNICIPAL

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br